

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde Gabinete do Prefeito SEGOV/PUBLICADO

NOME LEGIVEL lasmin & M. Xavier Matriula. 80.300 SEGOV

DECRETO N° 110/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 242/2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, a servidora NAIRA CRISTINA CONCEIÇÃO BARRETO, matrícula nº 68.707, inscrita no CPF nº 034.899.675-69, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

AT THE PERSON

Art. 2°. Os efeitos deste Decreto retroagem à 29 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 21 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON PREFEITO

> Assessor Jurian Chullum 24704

PREFEITURA MUNÍCIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA